

Páginas 153 e 154 - Executivo - Caderno 1 do Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOSP) de 11 de Janeiro de 2020

Comunicado

Abertura de Inscrição para Credenciamento, Seleção e Atribuição de Aulas – Centro de Estudos de Línguas – CEL junto à EE Fernando Costa - Lins

A Dirigente Regional de Ensino-Região de Lins torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição aos docentes interessados em atuar no ano de 2020 no CEL, supramencionado, nos termos da Resolução SE 44 de 13-08-2014, alterada pela Resolução SE 43/2018 e Resolução SE 83/2018, e Resolução SE 71 de 22-11-2018, alterada pela Resolução SE 71 de 16-12-2019.

I. Período, local e horário de Inscrição:

Dias: 13-01-2020 a 17-01-2020

Horário: das 8h às 17h.

Local: Escola Estadual Fernando Costa

Endereço: Rua Nove de Julho, 1276 – Centro – Lins (SP) II. Do Credenciamento:

Poderão ser credenciados no processo seletivo específico deste projeto da Pasta os interessados que atendam aos requisitos abaixo mencionados:

I - portadores de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência: Inglês, Francês e Espanhol;

II - portadores de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 horas no idioma pretendido (Inglês, Francês e Espanhol), comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

III - aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência (Inglês, Francês e Espanhol).

IV - profissional graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência (Inglês, Francês e Espanhol).

III. Dos documentos necessários para o credenciamento: a) Cópias do RG e do CPF acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Graduação em Nível Superior e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência. No caso de aluno, Declaração de Matrícula e Histórico Escolar, com data atualizada;

b.1) Cópia do Certificado de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência (Inglês, Francês e Espanhol).

III. Dos documentos necessários para o credenciamento: a) Cópias do RG e do CPF acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Graduação em Nível Superior e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência. No caso de aluno, Declaração de Matrícula e Histórico Escolar, com data atualizada;

b.1) Cópia do Certificado de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência (Inglês, Francês e Espanhol), acompanhado do original para conferência.

c) Comprovante de experiência: Declaração de Contagem de Tempo de Serviço, fornecida pelo Diretor de Escola, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2019;

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas – 2020 e para Projeto da pasta - CEL/2020;

e) Títulos (se houver): Diploma de pós graduação – Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na (s) disciplina (s) em que se inscreve; comprovante de experiência, fornecido pelo Diretor de CEL vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho e constando o tempo de atuação em dias de efetivo exercício; comprovante de participação em cursos de capacitação e/ou de orientação técnica específicos da língua estrangeira objeto da docência; comprovante de realização de exame de proficiência, comprovada por instituição de renomada competência.

IV. Do processo seletivo:

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados e desempenho em entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEL – E.E.Fernando Costa da qual fará parte a apresentação, pelo candidato, de uma aula prática no idioma pretendido.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem e com as pontuações obtidas na seguinte conformidade:

I - quanto ao tempo de serviço

a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;

b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;

c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;

d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência;

II - quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido: a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;

b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;

c) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica – CGEB/ COPED, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;

d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

III – quanto ao desempenho na entrevista:

a) de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

VI- Da entrevista:

A entrevista, constituída pelo desenvolvimento, na prática, de aula com duração de até 20 minutos no idioma pretendido, será realizada na EE Fernando Costa, no período de 16-01-2020, 17-01-2020 e 20-01-2020, conforme agendamento a ser realizado no ato da inscrição.

VII – Da divulgação dos resultados e dos recursos:

a) a divulgação da classificação ocorrerá no dia 21-01-2020, no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br> e na EE Fernando Costa;

b) A contar da data da publicação do resultado deste credenciamento (relação de deferidos e indeferidos), o candidato terá dois dias úteis de prazo para recurso a ser protocolado na EE Fernando Costa;

c) a divulgação da classificação final do Credenciamento, após período de recurso, havendo alteração, ocorrerá no site da Diretoria de Ensino Região de Lins, em 23-01-2020.

VIII- Da atribuição:

A atribuição de aulas ocorrerá conforme portaria CGRH 09 de 16-12-2019 - cronograma oficial de classes e aulas de 2020.

IX- Das disposições finais:

a) Todos os professores que atuaram no CEL- Fernando Costa, avaliados satisfatoriamente e reconduzidos em 20-12-2019, em atendimento ao Comunicado Conjunto COPED/ CGRH, de 17-1-2019, encontram-se devidamente credenciados para o exercício CEL – Fernando Costa, ano letivo 2020.

b) É de inteira responsabilidade do candidato à busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.

c) O ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

d) Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino – Comissão de atribuição de classes e aulas; e pela direção da EE Fernando Costa.

Comunicado

Inscrição para Credenciamento, Escolha e Atribuição de Aulas - Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos -CEEJA de Lins

Abertura

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Lins, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição aos docentes interessados em atuar no ano de 2020 no CEEJA, supramencionado, nos termos da Resolução SE 75, de 07-12-2018, com retificação no D.O. de 18-12-2018, e Resolução SE- 71, de 22-11-2018, alterada pela Resolução SE- 71, de 16-12/2019.

I. Do período de inscrição:

Período: de 13 a 17-01-2020 - das 8h às 17h;

Local: Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos -CEEJA de Lins

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 512 - Centro - Lins (SP)

II. Do credenciamento

Poderão ser credenciados neste processo seletivo específico os docentes habilitados nas disciplinas oferecidas no CEEJA nos Ensinos Fundamental Anos Finais e Médio - Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna Inglês, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, História, Geografia, Filosofia, Sociologia e Arte-, observada a seguinte ordem de prioridade:

I – não efetivos (ocupantes de função atividade);

II - contratados.

III. Dos documentos necessários para o credenciamento

a) Cópias do RG e do CPF acompanhadas dos respectivos originais para conferência;

b) Cópias do Diploma de Licenciatura Plena e do respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais para conferência;

c) Comprovante de assiduidade: com cópia da ficha 100 correspondente aos últimos 02 anos, fornecido pelo Diretor de Escola com confere com original, constando a quantidade de dias trabalhados até 30-06-2019, o número e a natureza das faltas e os afastamentos (ANEXO I deste Edital);

d) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas - 2020 e comprovante de inscrição na modalidade Projetos da Pasta - CEEJA/2020, em funcionalidade específica do sistema no endereço: [HTTP://drhonet.edunet.sp.gov.br/ portalnet/](http://drhonet.edunet.sp.gov.br/portalnet/);

e) Títulos (se houver): Diploma de pós graduação - Mestrado ou Doutorado; certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na (s) disciplina (s) em que se inscreve; comprovante de experiência, fornecido pelo Diretor de CEEJA vinculado à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, com avaliação de desempenho (ANEXO II deste Edital).

IV. Do processo seletivo

Os candidatos serão avaliados e classificados, considerando a análise e pontuação dos títulos apresentados, avaliação do Projeto de Trabalho e entrevista individual realizada pela Diretoria de Ensino e pela Direção do CEEJA.

V. Dos critérios de classificação para credenciamento:

a) Assiduidade no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação (data base 30-06-2019). Para professores que atuaram pelo menos 180 dias no período compreendido entre 01-02-2018 e 30-06-2019, considerar: - 100% de frequência: 4 (quatro) pontos; - até 3 faltas abonadas: 3 (três) pontos; - de 4 a 6 faltas abonadas: 2 (dois) pontos; - qualquer outra situação envolvendo faltas justificadas, faltas médicas e injustificadas, licenças ou afastamentos (exceto licença-prêmio e licença--gestante): 0 (zero) ponto; - professores que não trabalharam no período ou trabalharam menos de 180 dias: 0 (zero) ponto;

b) comprovante de experiência de atuação em CEEJA -0,001 por dia até o máximo de 03 (três) pontos até 30-06-2019;

c) Diploma de Mestre: 03 (três) pontos, contando apenas um título;

d) Diploma de Doutor: 05 (cinco) pontos, contando-se apenas um título;

e) Certificados de aprovação em concursos de provas e títulos da SEE/SP para a docência na (s) disciplina (s) em que se inscreve: 1,0 (um) ponto por certificado, até o máximo de 05 (cinco) pontos;

f) No ato da entrevista, apresentação de Projeto de Trabalho - considerando o funcionamento e organização do CEEJA -, contendo:

f.1) Justificativa/Relevância

f.2) Objetivos

f.3) Desenvolvimento

f.4) Avaliação

f.5) Trabalho coletivo

A apresentação do Projeto de Trabalho vale de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, a nota 15,0 para poder atuar no CEEJA.

VI. Da classificação do credenciamento:

1 - os candidatos inscritos serão classificados, respeitando--se “não efetivos e contratados”, em ordem decrescente de pontos:

a) não efetivos (ocupantes de função atividade);

b) contratados

2 - A classificação dos docentes credenciados para atuar no CEEJA será publicada no site da Diretoria de Ensino <http://delins.educacao.sp.gov.br>

VII - Dos critérios para desempate

Em casos de empate de pontuação na classificação dos credenciados, o desempate será efetuado na seguinte ordem de prioridade:

a) melhor assiduidade (de 01-02-2018 a 30-06-2019);

b) experiência em CEEJA (ANEXO II deste Edital);

c) disponibilidade de horário para atuar de acordo com a necessidade do CEEJA;

- d) tempo no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação;
- e) maior idade;
- f) maior número de filhos.

VIII - Entrevistas dos docentes inscritos:

- 1 - A entrevista, valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, dar-se-á seguindo os critérios da Resolução SE- 75, de 07-12- 2018, artigo 14, parágrafo 1º, itens 1, 2 e 3;
- 2 - Para atuar no CEEJA, o candidato deverá obter, no mínimo, 15 pontos na entrevista;
- 3 - As entrevistas serão agendadas no ato da inscrição dos interessados e realizadas, no CEEJA de Lins, localizado na Rua Osvaldo Cruz, número 512, centro, Lins, Estado de São Paulo, nos dias 16, 17 e 20-01-2020.

IX- Da divulgação e dos recursos:

- a) a divulgação da classificação ocorrerá no dia 21-01-2020 no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins: <http://delins.educacao.sp.gov.br> e no CEEJA de Lins;
- b) a contar da data da publicação da lista do resultado deste Credenciamento (lista de deferidos e indeferidos), o candidato terá dois dias úteis de prazo para recurso a ser protocolado no CEEJA de Lins;
- c) a divulgação da classificação final do Credenciamento, após período de recurso, havendo alteração, ocorrerá no site da Diretoria de Ensino-Região de Lins em 23-01-2020.

X- Da Atribuição

A atribuição de aulas ocorrerá conforme Portaria CGRH 9, de 16-12-2019 - Cronograma Oficial de Atribuição de Classes e Aulas de 2020.

XI- Das disposições finais:

- a) Todos os professores que atuaram no CEEJA de Lins em 2019, avaliados satisfatoriamente, e reconduzidos em 20-12-2019, em atendimento ao Comunicado Conjunto COPED/CGRH, de 17-12-2019, encontram-se devidamente credenciados para o exercício no CEEJA de Lins no ano letivo de 2020.
- b) os candidatos inscritos e credenciados – não efetivos e contratados – terão carga horária semanal de trabalho, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 15 da Resolução SE-75/2018, retificado no D.O. de 18-12-2018.
- c) é de inteira responsabilidade do candidato a busca por informações a respeito de data, horário e local da atribuição das aulas referentes ao Projeto e demais orientações a serem publicadas.
- d) o ato de inscrição implicará a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital.
- e) os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Ensino - Comissão de Atribuição de Classes e Aulas e pela Direção do CEEJA.

Lins, 10-01-2020

Ana Célia Llata Carrera Barbiero
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO I (papel timbrado da escola)

Declaração de assiduidade para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, seleção e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA em 2020.

O Diretor de Escola da EE _____, no município de _____ - Diretoria de Ensino da Região de _____, declara para fins de inscrição no Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins que

_____, RG _____, titular de cargo da disciplina _____ ou ocupante de função atividade portador de Licenciatura Plena em _____:

a) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base 30-06-2019.

b) Apresentou as seguintes ausências e afastamentos comprovados nos últimos 2 (dois) anos (data base 30-06-2019):

-dias trabalhados durante o ano de 2019 (considerados até 30-06-2019): _____

- faltas abonadas: _____

- faltas justificadas: _____

- faltas injustificadas: _____

- faltas médicas: _____

- dias de Licença para tratamento de saúde ou de pessoa da família: _____

- total de afastamentos: _____ dias

Data / carimbo / assinatura do Diretor

ANEXO II (papel timbrado da escola)

Declaração de experiência junto ao CEEJA para inscrição no Processo Específico de Credenciamento, escolha e atribuição de aulas aos docentes interessados em atuar no CEEJA da Diretoria de Ensino da Região de Lins.

O Diretor de Escola do CEEJA _____, Diretoria de Ensino da Região de _____ declara, para fins de inscrição para o Processo de Credenciamento junto ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Lins, que _____, RG _____, titular de cargo da disciplina _____ ou ocupante de função atividade portador de Licenciatura Plena em _____

_____ conta com _____ (.....) dias trabalhos junto ao CEEJA.

Declara, ainda, que, atuando nesta Unidade Escolar, teve desempenho considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data / carimbo / assinatura do Diretor do CEEJA